

DECRETO Nº. 0969/97, DE 30/12/97.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

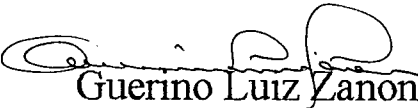
DECRETA:

Art. 1º - Tornar insubsistentes os Decretos de nºs. 0958/97 e 0959/97 de 29/12/97.

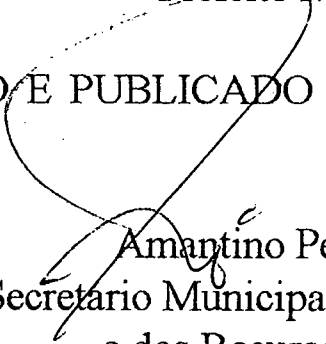
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de mil novecentos e noventa e sete.


Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Amantino Pereira Paiva
Secretario Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos